

## SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 122/2017

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA Nº 122/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS

**CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.215.865/0001-80, com endereço à Avenida Anhanguera, nº 5.110, Edifício Moacir Teles, Sala 202, Setor Central, Goiânia - GO, CEP 74.015-908, em razão do Contrato de Gestão de nº 002/2017-SED, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, neste ato representado por **WILL MARQUES VITOR DE PAULA**, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito na OAB-GO nº 20.102 e no CPF/MF sob nº 517.836.491-00, residente e domiciliado em Goiânia/GO, denominada CONTRATANTE; e de outro lado

**MEGA ELITE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.454.588/0001-00, estabelecida à Rua 05, Quadra 15, Lote 02, Cidade Jardim, Anápolis – Goiás, CEP 75.080-730, neste ato representada pelo Sr. JUNIO RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, CI/RG nº 3945163 2ª via DGPC-GO e inscrito no CPF sob nº. 709.015.541-20, denominando-se a partir de agora simplesmente CONTRATADA, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADIÇÃO DE COLABORADORES

1.1. Pelo presente termo as partes acordam pelo acréscimo de 1 (um) posto de trabalho noturno para atender às necessidades do ITEGO Goiandira Ayres do Couto.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O valor mensal para o posto previsto se dará conforme o quadro a seguir:

QUANT.	FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POSTO DE VIGILANCIA NOTURNA ARMADA, EM ESCALA 12X36 TOTALIZANDO 2 PROFISSIONAIS	R\$ 7.335,10	R\$ 14.670,20

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Pelo presente instrumento o valor mensal do contrato passa para **R\$ 100.656,22** (cem mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), a contar de 01 de setembro de 2019, considerando o acréscimo previsto na Cláusula Primeira.

### CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA DO CONTRATANTE E DA ACEITAÇÃO PELA CONTRATADA

4.1. Acordam as partes na transferência de todos os direitos e deveres inerentes ao CONTRATANTE a sua filial, inscrita no CNPJ sob o nº 14.215.865/0002-60, com sede na Rua C-255, nº 400, Sala 1101, Eldorado

Business, Setor Nova Suíça, Goiânia -GO, CEP 74.280-010, devendo todas as notas e demais documentos serem emitidos nestes dados.

**4.2.** Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a CONTRATADA aceita e recebe neste ato a sub-rogação total com direitos e obrigações do CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA, como SUB-ROGANTE, para a filial CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA, como SUB-ROGADA.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

**5.1.** As partes concordam com a manutenção e ratificação das demais cláusulas dispostas no contrato e em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste termo.

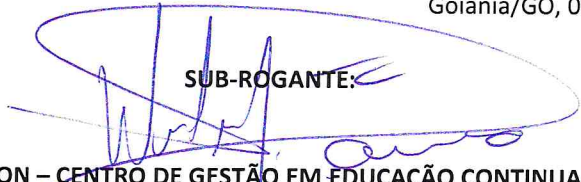
**CLAUSULA SEXTA – DO FORO**

**6.1.** Fica eleito o foro da comarca de Goiânia - GO, em detrimento de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente aditivo.

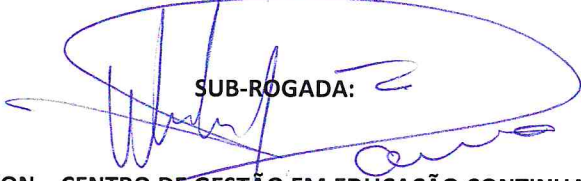
Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia/GO, 01 de setembro de 2019.

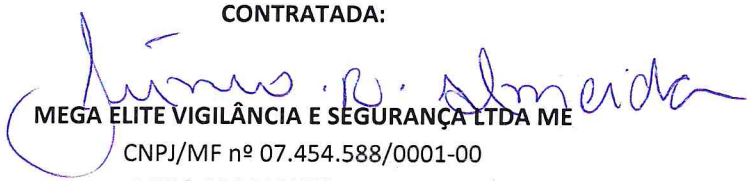
**SUB-ROGANTE:**

  
**CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA**  
CNPJ/MF nº 14.215.865/0001-80  
WILL MARQUES VITOR DE PAULA  
CPF nº 517.836.491-00

**SUB-ROGADA:**

  
**CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA**  
CNPJ/MF nº 14.215.865/0002-60  
WILL MARQUES VITOR DE PAULA  
CPF nº 517.836.491-00

**CONTRATADA:**

  
**MEGA ELITE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME**  
CNPJ/MF nº 07.454.588/0001-00  
JUNIO RODRIGUES DE ALMEIDA  
CPF nº 709.015.541-20

TESTEMUNHAS:

1.  \_\_\_\_\_ CPF: 940.519.921-87

2.  \_\_\_\_\_ CPF: 012.226.811-37